



lido em 22/2/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 11/2021

Piedade, 17 de fevereiro de 2021.

Requerimento: 001/2021

Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 001/2021**, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva, comunicamos que estamos levantando os elementos necessários, para que possamos remeter as informações solicitadas.

Assim, solicitamos prorrogação de prazo por mais quinze dias para respondermos ao referido requerimento.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 146/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 15:38
Administrativo



Muito em **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

19/4/2021.

Of. Seg. 26/2021

Piedade, 04 de março de 2021.

Requerimento: **001/2021**

Autoria do Vereador: **Alex Pinheiro da Silva**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento nº **001/2021**, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva, encaminhamos manifestação da Secretaria Municipal de Obras, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Para publicação

22/04/2021

Maria Vicentina Godinho
Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Recebido o anexo
5/3/2021
em

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 203/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 13:27
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A

Piedade, 26 de fevereiro de 2021

Assessoria Jurídica

Ref. Prot.1067/2021

Req. 1/2021 – Câmara Municipal de Piedade

Tendo em vista o requerimento mencionado, informamos que o Bairro do Ciriaco foi declarado como “Zona de Expansão Urbana” através da Lei Municipal 2.610/1994 e posteriormente incorporado ao Perímetro Urbano Municipal através das Leis nº. 3660/2005 e 4548/2018.

Efetuamos o levantamento do sistema viário do bairro (ruas e vielas) devidamente numeradas, conforme planta anexa.

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores para que os mesmos possam regularizar seus endereços de correspondência e cadastros diversos, e que o bairro já é dotado de rede de água, energia elétrica, e alguns pontos com pavimentação e rede coletora de esgotos, sendo o sistema viário conservado pelo município.

Existem áreas que já estão sendo tributadas no IPTU, e que o município está promovendo a regularização fundiária do bairro para que os moradores possam ter direito a escritura do imóvel.

Frente ao exposto, entendemos ser viável a oficialização do referido sistema viário, SMJ/V.Sa.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras,
Urbanismo e Habitação